



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

**ATA Nº 8254754 - DM-DACM**

SEI!TJPR Nº 0124997-13.2022.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 8254754

Ata da quarta sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (11.03.2022), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto Presidente, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Luiz Osório Moraes Panza, 1º Vice-Presidente, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furquim, e Roberto Antônio Massaro, e secretariado por mim, bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador Presidente José Laurindo de Souza Netto determinou que se anotasse em ata a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da segunda sessão ordinária (realizada em 11.02.2022) e posta em discussão, foi aprovada. **Passou-se, então, ao julgamento dos feitos adiados em sessão anterior:** **1) RECURSO ADMINISTRATIVO** SEI n. 0109254-94.2021.8.16.6000. Assunto: Concurso público – Atividade notarial/ registro. Recorrente: Vitor Hugo Carneiro de Araújo. Recorrido: Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Des. Roberto Antônio Massaro, Relator. **2) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO** SEI n. 0089700-76.2021.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Rodrigo do Amaral Barboza, Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Maria Carolina de Aguiar, Escrevente. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmº. Des. Espedito Reis do Amaral, Relator. **Foram julgados os seguintes novos feitos:** **3) RECURSO ADMINISTRATIVO** SEI n. 0119634-79.2021.8.16.6000. Assunto: Concurso Público – Atividade notarial/Registro. Recorrente: Mauroney Aparecido de Andrade. Recorrido: Comissão de Concurso Para Outorga das Delegações Notariais. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **4 ) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR** SEI n. 0111781-53.2020.8.16.6000. Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor. Acusada: Andressa Gonçalves Maia, Técnico de Secretaria. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, julga procedente a acusação e aplica a pena de demissão, nos termos do voto do Exmº. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **5) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE** SEI n. 0103901-73.2021.8.16.6000. Assunto: Arguição de Impedimento. Arguente: Osmar dos Santos, Escrivão. Arguida: Denise Terezinha Corrêa de Melo, Juíza de Direito. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos

termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **6)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI n. 0103939-85.2021.8.16.6000. Assunto: Arguição de Impedimento. Arguente: Osmar dos Santos, Escrivão. Arguida: Denise Terezinha Corrêa de Melo, Juíza de Direito. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **7)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI n. 0103958-91.2021.8.16.6000. Assunto: Arguição de Impedimento. Arguente: Osmar dos Santos, Escrivão. Arguida: Denise Terezinha Corrêa de Melo, Juíza de Direito. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **8)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI n. 0105018-02.2021.8.16.6000. Assunto: Arguição de Impedimento. Arguente: Juliano Borba Siqueira, Escrivão. Arguida: Maria Ângela Carobrez Franzini, Juíza de Direito. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **9)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI n. 0121321-91.2021.8.16.6000. Assunto: Arguição de Impedimento. Arguente: Bruna Janaina Ronorfo, Serventuária da Justiça. Arguido: Sílvio Hideki Yamaguchi, Juiz de Direito. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson, Relator. **10)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI n. 0098247-08.2021.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Aroldo Henrique Pegoraro de Almeida, Juiz de Direito. Interessado: Clóvis Nogueira Franco, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Des. Espedito Reis do Amaral, Relator. **11)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI n. 0115960-93.2021.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Júlio Farah Neto, Juíza de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Luiz Augusto Milenkovich Belinetti, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Des. Espedito Reis do Amaral, Relator. **12)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI n. 0128635-88.2021.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Gresieli Taise Ficanha, Juíza Substituta Diretora do Fórum. Interessado: Gabriel Loureiro da Rocha, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, não referenda a portaria, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Des. Espedito Reis do Amaral, Relator. **13)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI n. 0007120-52.2022.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Huber Pereira Cavalheiro, Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Lourdes Aparecida Delatore Cruz. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Des. Espedito Reis do Amaral, Relator. **14)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI n. 0011009-14.2022.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Vanessa Jamus Marchi, Diretora-Geral do Fórum do Foro Central. Interessada: GABRIELA CHRISTINA SCHWEITZERDE MIRANDA, Escrevente Substituta. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Des. Espedito Reis do Amaral, Relator. **15)** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI n. 0004569-02.2022.8.16.6000. Assunto: Autorização. Requerente: Paula Michelle da Silva Araújo, Juíza de Direito da Comarca. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau – Corregedor-Geral da Justiça. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, defere o pedido, com condicionantes, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Des. Luiz Cezar Nicolau, Relator. **16)** PRESTAÇÕES DE CONTAS- EXERCÍCIO 2020 SEI n. 0021547-54.2022.8.16.6000. Assunto: Apreciação das Prestações de Contas do Tribunal de Justiça e Fundos Especiais do Poder Judiciário relativas ao Exercício de 2021 (art. 98, II e III, Regimento Interno). Apresentante: DPLAN. Relator: JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO. DEF. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, aprova as Prestações de Contas do Tribunal de Justiça e Fundos Especiais do Poder Judiciário, relativas ao Exercício de 2021, nos

termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Presidente José Laurindo de Souza Netto, Relator. **Foram retirados de pauta os seguintes feitos: 17) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI n. 0063176-42.2021.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Marcelo Longhini de Lima, AGENTE DELEGADO. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. 18) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI n. 0064497-15.2021.8.16.6000. Assunto: Designação. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Diego Franco Noronha, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. Foram suspensos os seguintes feitos com pedido de vista: 19) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI n. 007862307.2020.8.16.6000. Assunto: Decisão/Despacho/Decreto/Recomendação/Orientação. Recorrente: Titular do Serviço Distrital do Cajuru. Relatora: Des<sup>a</sup>. Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: DECISÃO: Suspenso o julgamento em face do pedido de vista do Exm<sup>o</sup>. Sr. Des. Sigurd Roberto Bengtsson. 20) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI n. 0078248-40.2019.8.16.6000. Assunto: Decisão do Corregedor-Geral da Justiça – FUNARPEN – Devolução de valores. Recorrente: Cintia Maria Scheid, Caroline Feliz Sarraf Ferri e outros. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: Suspenso o julgamento em face do pedido de vista da Exma. Sra. Des. Themis de Almeida Furquim. Foram adiados os seguintes feitos: 21) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI n.0117926-91.2021.8.16.6000. Assunto: Denominação do Fórum – Edifício. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum, Piraí do Sul. Relator: Des. José Laurindo de Souza Netto. 22) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI n. 005982476.2021.8.16.6000. Assunto: Decisão do Corregedor da Justiça. Recorrente: IRPEN - Instituto de Registro Civil das Pess. Naturais Tit. e Doc. Pess. Jur. do Estado do Paraná. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. 23) RECURSO EM PROCEDIMENTO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR SEI n. 0105624-64.2020.8.16.6000. Assunto: Funcionário da Justiça - 1º grau. Recorrente: Leonardo Bueno do Prado, Técnico Judiciário. Relator: Des. Marcus Vinicius de Lacerda Costa. Foi julgado o seguinte feito do sistema Projudi: 24) RECURSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR. Autos Projudi n. 0001586-93.2017-0054. Recorrente: João Gustavo Duarte Nadal. Recorrido: Juízo único de Bocáiuva do Sul. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. DECISÃO: O c. Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, conhece e dá provimento ao recurso no sentido de anular a sentença, devendo os autos retornarem a origem para análise das questões preliminares deduzidas pelo processado. Foi retirado de pauta o seguinte feito do sistema Projudi: 25) RECURSO ADMINISTRATIVO Autos Projudi n. 0004145-70.2016.8.16.0079. Recorrente: Silvio Name, Agente Delegado. Recorrido: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Curitiba. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Foi adiado o seguinte feito do sistema Projudi com pedido de vistas pelo Des. Roberto Antônio Massaro: 26) RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR Autos Projudi n. 0001460- 26.2021.8.16.0079. Recorrente: Terezinha Coletti de Godoy. Recorrido: Vara Cível e Anexos de Dois Vizinhos. Relator: Des. Roberto Antônio Massaro. Foi adiado o seguinte feito do sistema Projudi: 27) RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR Autos Projudi n. 0002331-11.2020.8.16.0170. Processante: Vara da Infância e Juventude e Anexos de Toledo. Processado: Mario Lopes dos Santos Filho. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.**

---



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES, Chefe de Divisão**, em 11/10/2022, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **José Laurindo de Souza Netto, Presidente do Tribunal de Justiça**, em 30/01/2023, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8254754** e o código CRC **909BDF0E**.

---